

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2012

DL. Nº 1206

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Senhor TOSHIYASU OHKI.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 37/2012

Nº

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Toshiyasu Ohki.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Tohiyasu Ohki a comenda de Ética e Cidadania diante do exemplo de superação, retidão e da relevante importância para a cidade e para a colônia japonesa em nossa cidade; alguém que contribuiu para o crescimento do município e conquistou o respeito e amizade de sorocabanos de todas as etnias, em atitudes alicerçadas pela ética e cidadania.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de maio de 2012.


Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

Nascido em Hokkaido, no Japão, ao dia 3 de novembro de 1916, Toshiyasu Ohki já leva uma curiosidade em seu nome. Seu sobrenome, Ohki, tem como significado grande árvore. Mas Toshiyasu significa "conserva vida". Aos 95 anos, tudo faz sentido. E este quase centenário foi marcado por muita luta, dificuldade, aprendizado, conquista e principalmente uma relação de contribuição para a cidade de Sorocaba.

Filho de Ushitaro Ohki e Sada Ohki, é o caçula de 12 irmãos, que imigraram com os pais ao Brasil no ano de 1924, quando tinha apenas oito anos de idade.

Logo que chegaram, Toshiyasu passou quatro anos na Fazenda Guatapará, próximo de Ribeirão Preto (SP). Num local bastante organizado, seu pai trabalhou por quatro anos na plantação de café e cana de açúcar.

Após cumprido o contrato, a família Ohki seguiu para sítio próprio, onde passaram oito anos. No ano em que Toshiyasu atingiu a maioridade, venderam a propriedade e foram para Presidente Bernardes. Em mais dois anos, foi para a cidade de Bandeirante (PR), aprender a profissão de carpinteiro. Lá, permaneceu por um ano.

Em 1930, despertou lhe o interesse em ler e escrever sua língua mãe, o japonês. Porém, não havia material didático disponível para estudar. Apenas com um dicionário que tinha e grande facilidade de aprendizado, Toshiyasu aprendeu sozinho o japonês.

Porém, em 1939 chegou a Sorocaba com o irmão Jugoro para trabalhar na lavoura, onde plantavam e enviavam os produtos para São Paulo. Neste momento começou uma história de amor com a terra que escolheu para ser sua de coração: Sorocaba.

Aqui, em 1944 casou-se com Sumie, com quem teve dois filhos: o médico Yoshiaki e o administrador de empresas Jorge Nobuo. Toshiyasu possui também quatro netos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1948 deixou a área rural e veio para a cidade, na época do Prefeito Gualberto Moreira, a quem conheceu durante movimento político promovido nas lavouras sorocabanas. Esta amizade e confiança acabaram gerando o convite do então prefeito a Toshiyasu, para que criasse uma cooperativa de agricultores. Nunca teve vontade de participar em nada de cunho político porque não tinha diploma. Por isso, primeiramente rejeitou o cargo, mas por ser querido por muitos agricultores que acreditavam em seu potencial para liderança, o pedido de amigos acabou fazendo-o aceitar o cargo.

Assim, deixou seus interesses de lado para assumir a cooperativa, durante dois anos e quatro meses, enquanto Gualberto foi prefeito. Deixou a cooperativa quando o prefeito deixou o cargo para exercer a posição de deputado estadual.

Mais tarde, em 1951, foi trabalhar com um amigo, Francisco Rossi, em instalações elétricas. Andava com a escada nas costas, pois na época não havia nem ônibus. A cidade de Sorocaba era pequena. Nessa condição, trabalhou por um ano.

Autodidata por todas as ocupações que exerceu, nesta não foi diferente. Procurou livro técnico sobre instalações elétricas para aprender, mas só encontrava livros em castelhano. Como em Sorocaba havia muitos espanhóis e Toshiyasu convivia com eles, comprou o livro e começou a estudar profundamente o assunto, solicitando ajuda para decifrar os enigmas da língua por ele desconhecida.

Em 1962, Toshiyasu já mantinha uma grande relação com a colônia japonesa em Sorocaba, onde era bastante respeitado. Neste ano, a UCENS (União Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba) viu a necessidade de ser legalizada enquanto associação, em vista dos relacionamentos com órgãos de governo. Antes disso, não se via antes a preocupação com o aspecto legal da instituição. Quando veio a reclamação da sede geral, pela falta do registro, o presidente da época pediu ajuda a Toshiyasu e este, pela facilidade e noção que tinha por já ter dirigido uma cooperativa, conseguiu informações, reuniu o grupo na casa de Naosuke Hebita e criou o estatuto da UCENS, registrando assim a entidade que é atualmente consagrada em Sorocaba e região.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Após o ano de parceria, seu amigo Rossi foi embora para São Paulo. Ohki não aceitou o convite para ir junto e ficou em Sorocaba, terra que aprendeu a amar, trabalhando desta forma por 20 anos.

Durante este período, soube que o CREA estava aceitando registro de técnicos de segunda categoria. Assim, Ohki se registrou e seu primeiro grande serviço de instalações elétricas foi na Catedral. Logo depois, executou serviço no Centro de Saúde do Estado, com a construtora Stecca.

Na década de 70, a construtora Cardieri o convidou para administrar todo o serviço de elétrica da empresa. Lá permaneceu por oito anos, executando obras de relevância como toda a parte elétrica das rodoviárias de Sorocaba e de Itu.

Além de técnico registrado, as pessoas confiavam em seu serviço. Desta forma, foi convidado a trabalhar na Construtora Alavanca.

Perto da aposentadoria, seu último grande trabalho foi prestado em instalações da Telefônica.

Aposentou por idade em 1982, com 65 anos. Mas mesmo depois de aposentado, trabalhou com Plínio Miguel em construções, que confiava cegamente em seu trabalho e tinha grande admiração. Pelas mesmas razões, fazia também trabalhos esporádicos para outros amigos.

Com 95 anos, Toshiyasu renovou sua carteira de motorista, sendo o fato amplamente divulgado no Brasil todo, através de meios de comunicação, por considerarem o feito como histórico.

É preciso, com a comenda, deixar registrado a relevante importância para a cidade e para a colônia japonesa de Toshiyasu Ohki, alguém que contribuiu para o crescimento do município e conquistou o respeito e amizade de sorocabanos de todas as etnias, em atitudes alicerçadas pela ética e cidadania. Aos 95 anos, mostra vigor, saúde, bom humor, serenidade e principalmente uma grande história de amor e vida por Sorocaba. Em suas palavras, olhando seu passado, diz simplesmente que é feliz.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Seguir no caminho da retidão sem nunca ter lhe faltado nada, é fácil. Difícil é percorrer o caminho mais longo, enfrentando as adversidades, sem medo do trabalho árduo, na honestidade, respeitando a todos, cumprindo sempre seus deveres. A vida de Toshiyasu Ohki é exemplo de superação, de retidão, de perseverança e de coragem.

É pelos motivos expostos que peço a anuência dos nobres edis para que esta Casa de Leis conceda ao senhor Toshiyasu Ohki a comenda Referencial de Ética e Cidadania.

S/S., 29 de maio de 2012.


Francisco Moko Yabiku
Vereador



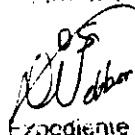
06V

Recebido na Div. Expediente

29 maio de 2012

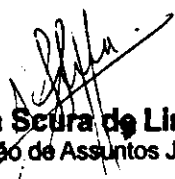
A Sec. de Assuntos Jurídicos

31 de maio de 2012



Div. Expediente

Recebido em 1º/06/12



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Decreto Legislativo nº : 1200 Data : 19/06/2012

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Toshiyasu Ohki”.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1200, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “TOSHIYASU OHKI”.

PDL Nº 38/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “TOSHIYASU OHKI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 37/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Toshiyasu Ohki".

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania."

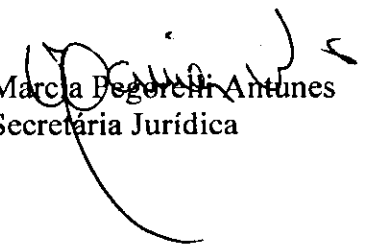
Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 12 de julho de 2012.


Suellen Souza de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Fegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor "TOSHIYASU OHKI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de agosto de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



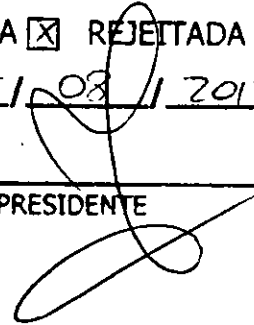
09V

VOTAÇÃO ÚNICA *SO. 45/2012*

APROVADA REJEITADA

EM 07/08/2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0542

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1206 e 1207, de 07 de agosto de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1206, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Toshiyasu Ohki".

PDL Nº 37/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor "TOSHIYASU OHKI", a Comenda Referencial de Ética e Cidadania diante do exemplo de superação, retidão e da relevante importância para a cidade e para a colônia japonesa em nossa cidade; alguém que contribui para o crescimento do município e conquistou o respeito e amizade de sorocabanos de todas as etnias, em atitudes alicerçadas pela ética e cidadania.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.542

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1206, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Toshiyasu Ohki”.

PDL Nº 37/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor “TOSHIYASU OHKI”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania diante do exemplo de superação, retidão e da relevante importância para a cidade e para a colônia japonesa em nossa cidade; alguém que contribui para o crescimento do município e conquistou o respeito e amizade de sorocabanos de todas as etnias, em atitudes alicerçadas pela ética e cidadania.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

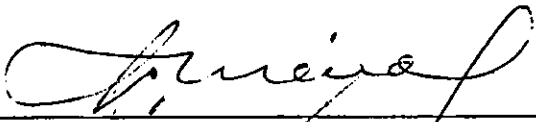
Estado de São Paulo

Nº ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA E, TOSHIYASU OHKI.

Às 20h20, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Jaqueline Gomes da Silva, Secretária da Cultura e Lazer; Senhor Francisco Pagliato Neto, Diretor da Rádio e Jornal Ipanema; Senhor Francisco Moko Yabiku, Vereador Licenciado e Secretário de Esportes e, Senhor Geraldo Bonadio, Presidente da Academia Sorocabana de Letras. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA, acompanhado de seus sobrinhos *Isabela* e *João Vitor*, e o Ilustríssimo Sr. TOSHIYASU OHKI, acompanhado de sua neta *Malila Ohki*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente, Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o proponente desta solenidade, o Secretário Municipal de Esportes e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Francisco Moko Yabiku*, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso de saudação aos homenageados da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013, referente à outorga da Comenda



Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. TOSHIYASU OHKI e, logo convida o Vereador Licenciado *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. TOSHIYASU OHKI. Em seguida, o presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento a Chefe de Cerimonial convida o Senhor Francisco Pagliato Neto, Diretor da Rádio e Jornal Ipanema a fazer uso da tribuna. Dando continuidade às homenagens da noite, a Chefe de Cerimonial convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA, e logo após o vídeo, faz uso da tribuna o Sr. Valder Moron. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2012, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA e, logo convida o Vereador Licenciado *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA. Finalizando esta solenidade, o presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h55, o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

PAULO FRANCISCO MENDES: 

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: 